

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 2, DE 04 DE MAIO DE 1994

O Conselho Nacional de Previdência Social, seriamente preocupado com as repercussões sociais da greve deflagrada, no último dia 19, pelos servidores da Saúde e Previdência Social, resolve dirigir-se aos Srs. Ministros da Saúde, da Previdência Social e da Secretaria de Administração Federal no sentido de solicitar sejam adotados todos os esforços para ser aberto, o mais rápido possível, um canal de negociação que permita pôr fim ao movimento grevista.

Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em 04 de maio de 1994.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

Presidente